



Concurso Público nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA

Em conformidade com o item 12 - PROVÁ PRÁTICA - e seus subitens do Edital do Concurso Público nº 01/2019 o Município de Aracitaba, através do Prefeito Municipal, Sr. Fábio Alfeu da Silva, e a Empresa Auctor - Assessoria e Consultoria - EIRELI., tornam pública a convocação dos candidatos aos cargos de auxiliar de serviço escolar, auxiliar de serviços internos e externos, digitador de computador, operador de máquinas, operário I e pedreiro que tenham sido classificados nas provas objetivas realizadas no dia 11/10/2020, conforme subitem 12.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2019 para a realização das provas práticas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS - PROVAS PRÁTICAS

1.1. Data: 06 de Dezembro de 2020.

1.2. Local da Prova e Horário:

1.2.1. Auxiliar de Serviço Escolar - Escola Municipal Jorge Moreira Guilarducci, Rua Coronel Francisco Homem, Centro, Aracitaba - MG.

Horário: Candidatos(as) classificados(as) da 1ª a 10ª colocação, às 8:00h
Candidatos(as) classificados(as) da 11ª a 21ª colocação, às 10:00h

1.2.2. Auxiliar de Serviços Internos e Externos - Escola Municipal Jorge Moreira Guilarducci, Rua Coronel Francisco Homem, Centro, Aracitaba - MG.

Horário: Candidatos(as) classificados(as) da 1ª a 10ª colocação e 29ª, às 8:00h
Candidatos(as) classificados(as) da 11ª a 20ª colocação, às 10:00h

1.2.3. Digitador de Computador - Escola Municipal Jorge Moreira Guilarducci, Rua Coronel Francisco Homem, Centro, Aracitaba - MG.

Horário: 8:00h

1.2.4. Operador de Máquinas - Quadra Poliesportiva Cici Cantario, Rua Sebastião José Carvalho, Centro, Aracitaba - MG.

Horário: 8:00h

1.2.5. Operário I - Quadra Poliesportiva Cici Cantario, Rua Sebastião José Carvalho, Centro, Aracitaba - MG.

Horário: Candidatos(as) classificados(as) da 1ª a 10ª colocação, às 8:00h
Candidatos(as) classificados(as) da 11ª a 21ª colocação, às 10:00h

1.2.6. Pedreiro - Quadra Poliesportiva Cici Cantario, Rua Sebastião José Carvalho, Centro, Aracitaba - MG.

Horário: 8:00h



2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1.** Todos os candidatos deverão estar no local de realização das provas no horário determinado.
- 2.2.** Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência de 30 (trinta) minutos, pois não será tolerado atraso.
- 2.3.** As provas práticas serão de caráter eliminatório e classificatório, totalizando 50 (cinquenta) pontos, e, quando atribuído ao candidato menos de 25 (vinte e cinco) pontos, o candidato será eliminado.
- 2.4.** Os candidatos deverão portar via original do documento de identidade oficial com foto.
- 2.4.1.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.
- 2.4.2.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem anterior no dia de realização da prova por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado boletim de ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 2.5.** Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixado neste edital.
- 2.6.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova prática.
- 2.7.** A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem de classificação obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas.
- 2.8.** Os candidatos faltosos terão pontuação igual a zero e serão eliminados do Concurso Público.
- 2.9.** Será permitido o acesso aos locais de prova somente aos candidatos que forem efetuar suas respectivas provas, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 2.10.** A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais partes da prova implicará na eliminação do candidato.
- 2.11.** Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- 2.12.** Somente farão a prova prática os candidatos relacionados nesse edital de convocação.



3. DAS CONVOCAÇÕES, CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

3.1. Auxiliar de Serviços Escolares

3.1.1. Para a realização da prova prática de Auxiliar de Serviços Escolares, ficam convocados os seguintes candidatos:

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR - ARACITABA								
INSCRIÇÃO	NOME	PRTE	MATE	CGE	EASE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0009620	ROSANA FERREIRA BARROS	22,50	20,00	22,50	25,00	90,00	1º	Classificado
0011410	ALCEU APOLINÁRIO DOS SANTOS	22,50	20,00	25,00	22,50	90,00	2º	Classificado
0007790	ANDREIA GUILARDUCCI TOLEDO	22,50	20,00	25,00	22,50	90,00	3º	Classificado
0002920	MARIA APARECIDA MACHADO	25,00	17,50	20,00	25,00	87,50	4º	Classificado
0004320	LETICIA APARECIDA TEODORO SILVA	15,00	20,00	25,00	25,00	85,00	5º	Classificado
0004720	DAYANE CAROLINE DE FARIA MELO CID	20,00	20,00	22,50	22,50	85,00	6º	Classificado
0012210	ROZANA CRISTINA DA COSTA	20,00	17,50	20,00	25,00	82,50	7º	Classificado
0011010	JHONNATAN TULHO MORAIS DA SILVA	22,50	17,50	20,00	22,50	82,50	8º	Classificado
0010920	JULIANA APARECIDA MAGALHAES DE FARIA	22,50	20,00	20,00	20,00	82,50	9º	Classificado
0000410	JOÃO CARLOS BATISTA	17,50	17,50	20,00	25,00	80,00	10º	Classificado
0004250	VANESSA DE OLIVEIRA PAULA	17,50	20,00	20,00	22,50	80,00	11º	Classificado
0001090	ELAINE FERNANDES DE FARIA MELQUIADES	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00	12º	Classificado
0010720	GILBERTO SOUZA CAMPOS	22,50	12,50	17,50	25,00	77,50	13º	Classificado
0005110	ROSANGELA DA COSTA SILVA	15,00	15,00	22,50	25,00	77,50	14º	Classificado
0001340	THAINA DO CARMO SILVA	22,50	15,00	17,50	22,50	77,50	15º	Classificado
0010860	EDINA MARIA DE CAMPOS MARTINS	15,00	17,50	22,50	22,50	77,50	16º	Classificado
0004680	INES REGINA DOS PASSOS	20,00	15,00	15,00	25,00	75,00	17º	Classificado
0002500	ELEM CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	12,50	15,00	22,50	25,00	75,00	18º	Classificado
0003570	CRISLEY FERREIRA DE SOUZA	17,50	15,00	17,50	22,50	72,50	19º	Classificado
0005340	ROSANGELA ARAUJO DE SOUZA	12,50	15,00	22,50	22,50	72,50	20º	Classificado
0008490	CÁTIA CAMPOS SODRÉ	22,50	17,50	12,50	20,00	72,50	21º	Classificado

3.1.2. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, serão avaliados os seguintes pontos:

Item	Crítérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo.	- 15
02	Deixar de limpar e higienizar corretamente o ambiente; deixar de recolher o lixo e armazená-lo em local adequado.	- 15
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guardada e conservação do material de trabalho.	- 8
04	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual adequados para atividade, quais sejam, comprometendo assim a saúde e segurança pessoal.	- 4 por cada item
Total		- 50

3.1.3. Para o candidato ao cargo de **Auxiliar de Serviço Escolar**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá executar a seguinte tarefa: Preparação ou simulação de preparo de lanches, limpeza e organização da área utilizada. Para as tarefas acima especificadas o candidato terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para a devida execução.



3.1.4. No dia da prova o candidato deve se vestir adequadamente e utilizar calçado apropriado para exercer as tarefas.

3.1.5. O candidato iniciará com 50 (cinquenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos - \sum PP*).

* " \sum PP" = somatório dos pontos perdidos.

3.2. Auxiliar de Serviços Internos e Externos

3.2.1. Para a realização da prova prática de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, ficam convocados os seguintes candidatos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS - ARACITABA								
INSCRIÇÃO	NOME	PRTE	MATE	CGE	EASE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0010220	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA	22,50	25,00	25,00	25,00	97,50	1ª	Classificado
0012380	TAMIRIS CAMPOS RODRIGUES	22,50	25,00	25,00	25,00	97,50	2ª	Classificado
0009950	CLAUDIANE FERNANDES PAULO DE OLIVEIRA	22,50	25,00	22,50	25,00	95,00	3ª	Classificado
0002960	ROSELI APARECIDA DA SILVA	25,00	20,00	20,00	25,00	90,00	4ª	Classificado
0006670	GUILHERME AFONSO DA SILVA	22,50	17,50	25,00	25,00	90,00	5ª	Classificado
0006820	FABIANA PAES RIBEIRO VITORINO	22,50	20,00	25,00	22,50	90,00	6ª	Classificado
0011630	ERICH DE MELO SOUZA NORONHA	22,50	20,00	25,00	22,50	90,00	7ª	Classificado
0004980	MARIANA DAS DORES VICENTINA APARECIDA DO CARMO	25,00	22,50	22,50	20,00	90,00	8ª	Classificado
0011580	MARCELO PASSE OLIVEIRA DE PAULA	25,00	17,50	20,00	25,00	87,50	9ª	Classificado
0012130	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	22,50	15,00	25,00	25,00	87,50	10ª	Classificado
0010370	MARCILIA PILAR FERNANDES	20,00	20,00	22,50	25,00	87,50	11ª	Classificado
0003030	CLEBER GARCIA DE SOUZA GUILARDUCCI	20,00	20,00	22,50	25,00	87,50	12ª	Classificado
0011520	MONICA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	22,50	22,50	20,00	22,50	87,50	13ª	Classificado
0003760	MÔNICA APARECIDA GONÇALVES CAMPOS	20,00	22,50	25,00	20,00	87,50	14ª	Classificado
0011190	GILMAR APARECIDA ALMEIDA SALMONT	22,50	15,00	22,50	25,00	85,00	15ª	Classificado
0009090	ANA FLAVIA DIAS CAMPOS	20,00	15,00	25,00	25,00	85,00	16ª	Classificado
0006660	ANA PAULA DE MELO	20,00	17,50	22,50	25,00	85,00	17ª	Classificado
0009670	MARIA APARECIDA BARBOSA	20,00	20,00	20,00	25,00	85,00	18ª	Classificado
0001620	ELAINE BRUMADO	20,00	20,00	20,00	25,00	85,00	19ª	Classificado
0009640	ERYCA HELENA DA SILVA	17,50	20,00	22,50	25,00	85,00	20ª	Classificado

Candidato Convocado Vaga Reservada a Deficientes:

0010150	JARDEL DA COSTA MELQUIADES	17,50	17,50	22,50	25,00	82,50	29ª	Classificado
---------	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-----	--------------

3.2.2. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, serão avaliados os seguintes pontos:

Item	Crítérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo.	- 15
02	Deixar de limpar e higienizar corretamente o ambiente; deixar de recolher o lixo e armazená-lo em local adequado.	- 15
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guardada e conservação do material de trabalho.	- 8
04	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual adequados para atividade, quais sejam, luva, botina, comprometendo assim a saúde e segurança pessoal.	- 4 por cada item
Total		- 50



3.2.3. Para o candidato ao cargo de **Auxiliar de Serviços Internos e Externos**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá executar a seguinte tarefa: limpeza e organização de uma área de aproximadamente de 40,00 m². Para a tarefa acima especificada o candidato terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para a devida execução.

3.2.4. No dia da prova o candidato deve se vestir adequadamente e utilizar calçado apropriado para exercer as tarefas.

3.2.5. O candidato iniciará com 50 (cinquenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos - \sum PP*).

* “ \sum PP” = somatório dos pontos perdidos.

3.3. Digitador de Computador

3.3.1. Para a realização da prova prática de Digitador de Computador, ficam convocados os seguintes candidatos:

DIGITADOR DE COMPUTADOR - ARACITABA									
INSCRIÇÃO	NOME	PFI	MFI	INFF	CGIN	DIGC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0007890	ARIEL APARECIDO RAMOS	20,00	17,50	10,00	7,50	20,00	75,00	1º	Classificado
0003750	TIPHANIE MONIQUE MARTINS GOMES	22,50	15,00	7,50	10,00	12,50	67,50	2º	Classificado

3.3.2. Para o cargo de Digitador de Computador, serão avaliados os seguintes pontos:

Item	Crítérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo.	- 50
02	A cada erro de forma ortográfica.	- 2
Total Máximo		- 50

3.3.3. Para os candidatos ao cargo de **Digitador de Computador**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, será disponibilizado ao candidato texto com aproximadamente 02 (dois) mil caracteres que deverá ser digitado em ambiente Word, onde a tarefa será realizar digitação com velocidade mínima de 50(cinquenta) toques líquidos por minuto. Os 3 (três) minutos iniciais serão para familiarização do candidato com teclado disponibilizado, após esse período o candidato terá 5 (cinco) minutos para realização da tarefa proposta.

3.3.4. No dia da prova o(a) candidato(a) deve se vestir adequadamente para exercer as tarefas.

3.3.5. O candidato iniciará com 50 (cinquenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos - \sum PP*).

* “ \sum PP” = somatório dos pontos perdidos.



3.4. Operador de Máquinas

3.4.1. Para a realização da prova prática de Operador de Máquinas, ficam convocados os seguintes candidatos:

OPERADOR DE MAQUINAS - ARACITABA								
INSCRIÇÃO	NOME	PRTE	MATE	CGE	EOPM	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0007020	ROMÁRIO DORNELAS TOLEDO	20,00	22,50	20,00	22,50	85,00	1ª	Classificado
0010310	FREDERICO MIRANDA DA SILVA	20,00	22,50	20,00	20,00	82,50	2ª	Classificado
0008740	PEDRO ENEIAS DE BARROS	20,00	17,50	25,00	12,50	75,00	3ª	Classificado
0011970	SIDNEI DE LIMA CAMPOS	20,00	17,50	17,50	12,50	67,50	4ª	Classificado

3.4.2. Para o cargo de Operador de Máquinas, serão avaliados os seguintes pontos:

Item	Crítérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo.	-20
02	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual, quais sejam, botina, protetor auricular e óculos, comprometendo, assim, a saúde e segurança pessoal.	- 5 por cada item
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guarda e conservação do veículo de trabalho.	- 15
Total		- 50

3.4.3. Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá executar em retroescavadeira a seguinte função: Abrir valeta de 4,00 m de comprimento por 1,00 m de profundidade. Para tarefa citada terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O examinador, acompanhado do candidato, fará a medição e marcação prévia do local para a realização da prova, da mesma forma sendo feita a sua conferência, ao final.

3.4.4. No dia da prova o candidato deve se vestir adequadamente e utilizar calçado apropriado para exercer as tarefas.

3.4.5. O candidato iniciará com 50 (cinquenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos - \sum PP*).

* " \sum PP" = somatório dos pontos perdidos.



3.5. Operário I

3.5.1. Para a realização da prova prática de Operário I, ficam convocados os seguintes candidatos:

OPERÁRIO - ARACITABA								
INSCRIÇÃO	NOME	PRTE	MATE	CGE	EOPE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0008070	LUIZ ANTONIO ALMEIDA FERREIRA	22,50	25,00	22,50	25,00	95,00	1º	Classificado
0011450	DYOGO ROSA DE ARAUJO	22,50	20,00	22,50	25,00	90,00	2º	Classificado
0007740	JOÃO BATISTA VIEIRA DE ARAUJO	20,00	22,50	22,50	25,00	90,00	3º	Classificado
0009700	LUIS HENRIQUE DE CAMPOS	20,00	17,50	25,00	25,00	87,50	4º	Classificado
0002170	JUSCELINO CARLOS DO NASCIMENTO	20,00	20,00	22,50	25,00	87,50	5º	Classificado
0006060	EDMAR MARQUES AUGUSTO	20,00	20,00	22,50	25,00	87,50	6º	Classificado
0009250	GILBERTO VIEIRA GUILARDUCCI	22,50	17,50	20,00	25,00	85,00	7º	Classificado
0005250	MATEUS DIAS DA SILVA	20,00	17,50	22,50	25,00	85,00	8º	Classificado
0007860	ANDERSON VIANA DOS SANTOS	22,50	20,00	20,00	22,50	85,00	9º	Classificado
0000360	ADEMIR DE CAMPOS	22,50	17,50	25,00	20,00	85,00	10º	Classificado
0000350	MARCO AURELIO HENRIQUE DA SILVA	20,00	20,00	17,50	25,00	82,50	11º	Classificado
0010000	VICTOR GUILARDUCCI VITORINO DE PAIVA	20,00	17,50	22,50	22,50	82,50	12º	Classificado
0012160	DAYVID SOARES MELQUIADES	20,00	17,50	22,50	22,50	82,50	13º	Classificado
0010450	GERALDO ARAUJO FILHO	22,50	17,50	22,50	20,00	82,50	14º	Classificado
0002260	JOÃO BATISTA DORNELAS	22,50	20,00	22,50	17,50	82,50	15º	Classificado
0003530	IVANIR DOS PASSOS	22,50	12,50	20,00	25,00	80,00	16º	Classificado
0004430	MARLON GEORGES BARBOSA DA SILVA	20,00	17,50	20,00	22,50	80,00	17º	Classificado
0011280	OTAVIO ELIAS MENDES ALMEIDA	20,00	17,50	20,00	22,50	80,00	18º	Classificado
0004760	RONALD FREITAS DE CAMPOS	15,00	20,00	22,50	22,50	80,00	19º	Classificado
0001140	JEFERSON LUIZ MARTINS DA COSTA	22,50	17,50	20,00	20,00	80,00	20º	Classificado
0010390	JOÃO VITOR VITORINO DO CARMO	17,50	20,00	22,50	20,00	80,00	21º	Classificado

3.5.2. Para o cargo de Operário I, serão avaliados os seguintes pontos:

Item	Crítérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo.	- 20
02	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual, quais sejam, botina, luva e capacete, comprometendo, assim, a saúde e segurança pessoal.	- 5 por cada item
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guarda e conservação das ferramentas de trabalho.	- 15
Total		- 50

3.5.3. Para os candidatos ao cargo de **Operário**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá fazer o carregamento, em local apropriado, de 0,5 m³ de areia, capina de aproximados 4,00 m², em via pública ou não; preparo de um traço de concreto. Para cada uma dessas tarefas terá até 15(quinze) minutos. O examinador, acompanhado do candidato, fará a medição e conferência do material a ser utilizado para a prova, da mesma forma sendo feita a sua conferência, ao final.

3.5.4. No dia da prova o candidato deve se vestir adequadamente e utilizar calçado apropriado para exercer as tarefas.

3.5.5. O candidato iniciará com 50 (cinquenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a formula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos - ∑ PP*).

* “∑ PP” = somatório dos pontos perdidos.



3.6. Pedreiro

3.6.1. Para a realização da prova prática de Pedreiro, ficam convocados os seguintes candidatos:

PEDREIRO - ARACITABA									
INSCRIÇÃO	NOME	PRTE	MATE	CGE	EPED	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0006130	PAULO CESAR CAMPOS FERNANDES	17,50	20,00	22,50	22,50	82,50	1º	Classificado	
0006890	FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	20,00	15,00	20,00	22,50	77,50	2º	Classificado	
0001150	EDMILSON MELQUIADES	15,00	15,00	22,50	17,50	70,00	3º	Classificado	
0003410	GILBERTO DE SOUZA	15,00	15,00	12,50	17,50	60,00	4º	Classificado	

3.6.2. Para o cargo de Pedreiro, serão avaliados os seguintes pontos:

Item	Crítérios	Pontuação Perdida
01	Deixar de executar a tarefa proposta de acordo com atribuições do cargo, em totalidade, dentro do tempo máximo.	- 20
02	Deixar de usar os equipamentos de proteção individual, quais sejam, botina, luva e capacete, comprometendo, assim, a saúde e segurança pessoal.	- 5 por cada item
03	Deixar de ter os devidos cuidados com o manuseio, utilização, guarda e conservação das ferramentas de trabalho.	- 15
Total		- 50

3.6.3. Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, de acordo com as determinações e orientações do examinador, o candidato deverá executar duas tarefas, a saber: Construir uma parede (somente entijolamento) de 2,00 m2, em até 30(trinta) minutos; Fazer o azulejamento de 2,00 m2, em até 30 minutos. O examinador, acompanhado do candidato, fará a medição e marcação prévia do local para a realização da prova, da mesma forma sendo feita a sua conferência, ao final.

3.6.4. No dia da prova o candidato deve se vestir adequadamente e utilizar calçado apropriado para exercer as tarefas.

3.6.5. O candidato iniciará com 50 (cinquenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (50 pontos - \sum PP*).

* " \sum PP" = somatório dos pontos perdidos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público, no que couber, as regras dispostas no Edital nº 01/2019.

4.2. Para efeitos de classificação, os pontos obtidos pelos candidatos na prova prática não poderão ser inferiores a 25 (vinte e cinco) pontos, e, caso isso ocorra, resultará na eliminação do candidato do concurso público.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

Aracitaba, Minas Gerais, 27 de Novembro de 2020.

Fábio Alfeu da Silva
PREFEITO MUNICIPAL